



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO 041/2019**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2019 DE SERVIÇOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, COM REPASSE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONTRATO DE REPASSE Nº 829793/2016/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2646.1031983-62/2016, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018**, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ** E A EMPRESA **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 37, Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, e do outro lado a empresa **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.146/0001-29, com sede e foro na Rua do Comércio, 242, Centro – Malhada dos Bois/SE, aqui representada pelo Sr. **José Sergio da Silva Filho**, inscrito no CPF sob nº 027.491.855-21, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 06 (seis) meses, de **25/07/2021 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e um)** à **25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois)**

**CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido modificadas implícita ou explicitamente por este instrumento.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Propriá/SE, 22 de julho de 2021.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESSICÓN CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 036.420.695-09

CPF: 095.679.995-50